



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2185/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 62/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

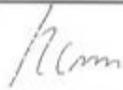
Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

06.09.17
Arquivado



Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000062/2017**

APROVADO
Em: 29/08/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 85, compareceu à Praça do Bairro Dom Bosco, entre as ruas José Bispo dos Santos e Araguari, no Bairro Dom Bosco, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a Praça possui acúmulo de lixo urbano;
- um dos brinquedos do parque infantil está danificado, o que pode gerar riscos aos usuários;
- apesar de em geral aparentar estar em boas condições, a estrutura elétrica apresenta caixas de passagem destampadas ou com a tampa quebrada;
- a praça possui pedras grandes e pedaços de madeira espalhados, que podem colocar em risco a saúde e a integridade física dos usuários;
- a mina de água possui uma calha que necessita de manutenção.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a manutenção da Praça, especialmente no que diz respeito à iluminação, às instalações elétricas e melhoria da limpeza do local;
2. a retirada do material que pode gerar acidentes (madeiras e ferro);
3. a periodicidade da manutenção dos brinquedos e se existe previsão de manutenção do brinquedo quebrado;
4. a possibilidade de manutenção da mina para que a mesma não coloque em risco a saúde dos usuários e habitantes do entorno.

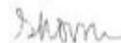
Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2017.



Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador PSDB



Antônio Santos de Aguiar
Vereador PMDB



Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador PTC